

BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 59/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente dispensa eletrônica, visa à aquisição de Bolacha de Identificação e Camisetas comemorativas da OM, são itens contendo o brasão da Organização Militar, entregue aos militares como parte das tradições navais, por meio de ações institucionais que visem disseminar o nome da instituição, além de promover e fortalecer a identidade e imagem da Base Naval do Rio de Janeiro no ambiente interno e externo à Marinha. A aquisição de Bolacha de Identificação e Camisetas comemorativas com o brasão da Organização Militar (OM) são ferramentas de comunicação institucional. Ou seja, inserir a “marca” da OM em determinados objetos, por meio de seu brasão e nome, permite que esse âmbito da Esquadra seja facilmente reconhecido durante a divulgação de suas atividades, por exemplo. A compra por dispensa eletrônica se faz necessária, tendo em vista a realização não regular deste tipo de ocasião.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Comunicação Social	DIOGENES JOSÉ XAVIER

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A licitante deverá cotar preço unitário e total, em moeda nacional, algarismo e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço proposto e conter ainda:

4.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da abertura deste procedimento de compra;

4.3. Declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o material ofertado, inclusive a entrega.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de preços se deu conforme previsto nos incisos I e II do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 21 de julho de 2021, do Ministério da Economia. Os preços foram obtidos por meio de combinação entre pesquisa direta com fornecedores e pesquisa no Compras.gov.br (<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-area-trabalho-web/seguro/governo/area-trabalho>), em virtude de tratar-se de aquisição de material.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição de Bolachas de Identificação e Camisetas comemorativas da OM personalizadas para esta Base Naval, está de acordo com as descrições previstas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

6.2. A aquisição dos objetos em lide, visa repor o estoque do material, por meio da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Serão adquiridos por meio deste processo os seguintes itens: 500 (quinhentas) unidades bolachas comemorativas; 350 (trezentos e cinquenta) unidades bolachas padronizadas e 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades de camisetas comemorativas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.657,50

8.1. Com base na pesquisa realizada no painel de preços, verificou-se que o valor estimado é de R\$ 30.657,50 (trinta mil seiscientos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não é o caso da aquisição em tela, tendo em vista a natureza e quantidade do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O objeto não possui finalidade interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento anual de aquisições, atendendo a legislação vigente e o melhor interesse da administração. Além disso, a compra do material em lide está alinhada com o Programa de Aplicação de Recursos da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente aquisição de Bolachas de Identificação e Camisetas Comemorativas da OM tem como propósito disseminar o nome da instituição atendendo objetivos institucionais da Base Naval do Rio de Janeiro para geração de valor, de imagem e pertencimento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbram necessidades de tomada de providências e adequações para a aquisição do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos ambientais serão mínimos visto que os objetos a serem contratados serão enquadrados nos critérios de sustentabilidade descritos no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.


16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ FELIPE MOTTONI LIMA**
Data: 23/06/2026 14:17:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FELIPE MOTTONI LIMA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **AMANDA KUHLMANN DE MELLO ANGERAMI**
Data: 23/06/2026 14:34:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMANDA KUHLMANN DE MELLO ANGERAMI

Membro da comissão de contratação

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR

Autoridade competente